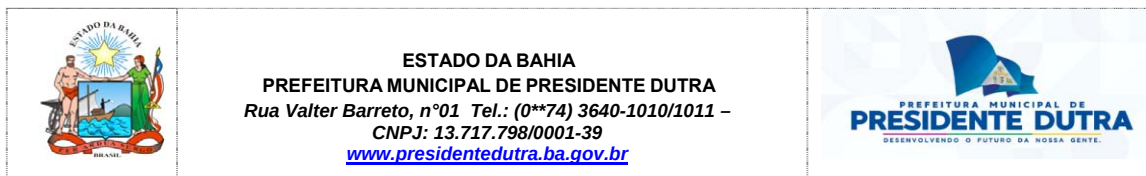




### Portaria



PORTARIA Nº. 291 de 08 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre a designação da equipe local responsável pela implantação do sistema eletrônico de informações – Sei Bahia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 - da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Projeto Cidades Inteligentes, em parceria com o Instituto Federal da Bahia – IFBA e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia no Município, como medida de modernização e gestão documental;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 04/2025, do IFBA Campus Irecê, que solicita a formalização da equipe local responsável pela implantação do sistema,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Local de Implantação do SEI Bahia no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA, composta pelos seguintes membros:

| NOME COMPLETO                      | FUNÇÃO NA EQUIPE                     |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Ancelmo Machado Miranda Bastos     | Gestor do Projeto                    |
| Pedro Nelson Alencar de Souza Neto | Especialista de Negócio / Financeiro |
| Tales Silva Freitas                | Gestor de TI                         |
| Aden Alves Barreto                 | Gestor de TI                         |
| André Dará de Matos                | Administrador Local                  |
| Cleivan S. Machado                 | Administrador Local                  |
| Mararli Miranda Alecrim            | Administradora Local                 |
| Márcia de Almeida Dourado          | Assessoria de Comunicação            |

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>ESTADO DA BAHIA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b><br/>Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –<br/>CNPJ: 13.717.798/0001-39<br/><a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Marco Vitorio dos Santos       | Controladoria-Geral               |
| Liliane Silva de Carvalho      | Gestora de Recursos Humanos       |
| Raimundo Mário Pereira Machado | Gestor de Aquisições e Contratos  |
| Avaneide Gama Novaes           | Gestora de Aquisições e Contratos |
| Gelson Ribeiro dos Santos      | Gestor Financeiro                 |
| Carlos Laranjeira Medeiros     | Gestor Documental                 |

**Art. 2º** Compete à equipe designada cumprir as funções descritas desta Portaria, conforme orientações metodológicas do SEI Bahia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra – BA, 08 de agosto de 2025.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal